

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 691/2024 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina a Resolução CMDCA/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando que o processo de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa das organizações foram analisadas pela Comissão de Registro, apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 499ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2024; Resolve: Art. 1º - Manter o Registro e Inscrição do Programa das organizações abaixo, até 30 de abril de 2026, sob o número, a saber: I. 005/96-06 - Instituição Beneficente Lar de Maria. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade I: Educação Infantil-Creche. Modalidade II: Atendimento Socioeducativo. II. 009/96-02 - MEIMEI Educação e Assistência. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. III. 013/96-05 - Centro Social Heitor Hesse. Programa: Proteção. Regime: Orientação e Apoio Sociofamiliar. Modalidade: Atendimento Socioassistencial a crianças, adolescentes e suas famílias. IV. 15015/96-06 - Associação Civil "Projeto Juventude Esperança do Amanhã" - JEDA. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. V. 016/96-05 - Creche da Cata Preta. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. VI. 018/96-05 - Recanto Somasquinho. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. VII. 020/96-05 - Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo - CAAP. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. VIII. 021/96-02 - Lar Benvindo. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. IX. 053/00-04 - Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. X. 065/05 - Entidade Social Todo Mundo Feliz. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade I: Educação Infantil-Creche. Modalidade II: Atendimento Socioeducativo. XI. 116/07 - Instituto Amigos da Beata Catarina e Judite Cittadini. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. XII. 177/22 - Associação Futuração. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo e Cultural. Art. 2º - Suspender o Registro e Inscrição do Programa das organizações abaixo, por 30 (trinta) dias, sob o número do registro a saber: I. 004/96-06 - Instituição Assistencial e Educacional Padre Rubens Chasseraux; II. 147/12-16 - Fundação do ABC; III. 178/22 - Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Semear - Instituto Semear Alegria. Art. 3º - Suspender a Inscrição do Programa da organização abaixo, por 30 (trinta) dias, sob o número do registro a saber: I. 171/21-P - Instituto da Oportunidade Social - IOS. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Janete Regina Figueiredo Gomes. Coordenadora do CMDCA/SA.

